
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 248

DECRETO Nº 248/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por Aposentadoria a senhora **Inelci Maria Jaguszewski**, portadora do RG 1.639.245 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de **Auxiliar Serviços Gerais**, desde 07/03/2017 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 31/07/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 31/07/2025 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 31 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:A0AEA39D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2025. Edição 3332

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>